

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA ESTADO DO ESPIRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5.755, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE DOTAÇÕES AO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 52.365,90 (Cinquenta e Dois Mil Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa Centavos) ao orçamento do corrente exercício de conformidade do artigo 6° da Lei Municipal n º 2.958, de 08 de Novembro de 2022, combinado com o inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n°4.320, de 17 de Março de 1.964, nas seguintes dotações:

30.01.00 Instituto de Previdência – PREVICOB 3.1.90.13.02 8.000,00 09.332.0002.2.0075 09.122.0025.2.0077 3.3.90.33.01 1.000,00 10.000,00 09.122.0025.2.0077 3.3.90.39.99 22.365,90 09.332.0002.2.0075 3.1.90.11.01 5.000.00 09.332.0002.2.0075 3.1.90.11.01 5.000,00 3.1.90.13.02 09.332.0002.2.0075 09.122.0025.2.0077 3.3.90.30.16 1.000,00

Art. 2.º - Como recursos para abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste decreto serão utilizados os recursos provenientes de anulação total ou parcial das dotações abaixo especificadas:

30 04 00	Inctituto	de Previdên	cia _ P	REVICOR
20-01-00	msiiiiio	OF FIEVIORII		REVIGUE

30.01.00 Instituto de Flevidencia – FIXEVICOD					
122.0025.2.0077	3.3.90.93.01	8.000,00			
122.0025.2.0077	3.3.90.30.21	1.000,00			
122.0025.2.0077	3.3.90.36.15	10.000,00			
122.0025.2.0077	3.3.90.40.06	22.365,90			





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA ESTADO DO ESPIRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

09.332.0002.2.0075	3.3.90.08.56	5.000,00		
09.332.0002.2.0075	3.1.90.04.14	5.000,00		
09.122.0025.2.0077	3.3.90.30.07	1.000,00		

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três.

Walyson José Santos Vasconcelos

Prefeito

Sebastião da Cunha Senha Gestor Especial de Governo

Portaria n.º 088/2022